



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua São José, s/n - Centro - CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº do Processo

100.16/2021/CPL

Data de Abertura do Processo

06 DE DEZEMBRO DE 2021

Modalidade

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM NOTEBOOK PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente: Adriana de Sousa Costa

Membro: Erick Ribeiro Lima

Membro: Maria da Conceição Barbosa Carvalho

Dispositivos Legais

Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Observações:

Solicitante: Maria dos Santos da Silva

AUTUAÇÃO

Na data de 08 de dezembro de 2021, autuo as peças que adiante seguem, eu **Adriana de Sousa Costa**, Presidente/CPL.

Adriana de Sousa Costa

Adriana de Sousa Costa

Presidente CPL

Portaria nº 011/2021



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

Memorando

Sucupira do Riachão (MA), 06 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

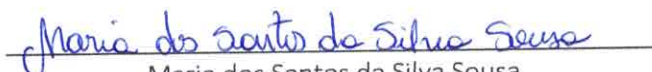
Senhor Presidente,

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa para aquisição de um Notebook para o Legislativo Municipal, conforme especificação em anexo.

Esta contratação se faz necessária para atendimento das atividades administrativas e financeiras do Legislativo Municipal, visando a melhoria e segurança na operacionalização do Gerenciador Financeiro Banco do Brasil S/A.

Certo da aquiescência e compreensão de Vossa Excelência para com o exposto acolho do ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Maria dos Santos da Silva Sousa
Tesoureira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Rua Grande, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

1 - FUNDAMENTAÇÃO:

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é elaborado o presente para que seja efetuado a aquisição de equipamento de informática, conforme este instrumento.

2 - OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de um Notebook para o Legislativo Municipal, conforme o presente instrumento.

2.1 - Justificativa:

Este pedido tem a finalidade de atendimento das atividades administrativas e financeiras do Legislativo Municipal, visando a melhoria e segurança na operacionalização do Gerenciador Financeiro Banco do Brasil S/A.

3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

3.1 - O equipamento será adquirido de forma imediata, a contar da emissão da carta contrato, nota de empenho e ordem de fornecimento;

3.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do produto e emissão de documento fiscal (DANFE) acompanhado das certidões de regularidade da empresa, devidamente atestado pela autoridade competente.

4 - DO PRAZO CONTRATUAL:

O prazo de vigência do futuro contrato será até 31/12/2021.

5 - DA FORMAÇÃO DOS PREÇOS:

Os preços deverão estar compatíveis com os valores praticados no mercado, em especial na Cidade de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão.

6 - DA CARACTERÍSTICA DO EQUIPAMENTO:

Item	Descrição	Und.	Quant.
01	Notebook, com no mínimo as seguintes especificações técnicas: 4G de memória ram; Tela de 15" Ultra fino; SSD de 256 GB; Câmera integrada; Bluetooth Sim; Flash Sim; Wi-fi Sim.	Und.	01